Memorial Descritivo

Piso Indoor para Quadra

SESC JOINVILLE

ABRIL/2023

GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA

ÍNDICE

I - PRELIMINARES : CONDIÇÕES GERAIS 3

II – DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS 5

1.1 - RELAÇÃO DOS SERVIÇOS: 5

III - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS: 6

1.0 – MATERIAIS E SERVIÇOS *6*

1.1 MANTA PEBD 6

1.2 PISO INDOOR 6

1.3 DEMARCAÇÃO ESPORTIVA 6

IV - LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL - CONDIÇÕES E NORMAS 7

I - PRELIMINARES : Condições Gerais

1 - OBJETIVO

O objetivo do presente memorial descritivo é apresentar as diretrizes norteadoras e materiais de acabamentos para fornecimento e execução do serviço a ser executado. Indica também procedimentos de execução da obra, os quais deverão ser respeitados fielmente pela empresa responsável pela execução.

2 AMOSTRAS, CATÁLOGOS DE MATERIAIS, E EQUIVALÊNCIA

Para todos os materiais constantes neste memorial descritivo, ou constante em projeto, que contenham a indicação de Marca ou Modelo, poderá ser apresentado produto "EQUIVALENTE". Mediante apresentação de laudos emitidos por laboratórios certificados, que comprovem as mesmas características do produto, considerando aptos produtos com a mesma composição, resistência, durabilidade, acabamento, desempenho, características físicas, ou outras que poderão ser solicitadas para determinação efetiva da EQUIVALÊNCIA.

Todos os produtos cotados de forma "EQUIVALENTE", deverão ter sido autorizados e ou homologados durante o processo de licitação.

A não indicação de marcar ou modelo, na proposta comercial do CONSTRUTOR, caracteriza que o mesmo, apresentou cotação conforme orientação dos itens deste memorial descritivo. Devendo assim atender o fornecimento dos materiais conforme descrito nos itens.

Durante a execução da obra, para análise de produto "EQUIVALENTE", o CONSTRUTOR deverá submeter à apreciação da FISCALIZAÇÃO, em tempo hábil, amostras ou catálogos dos materiais que venham em substituição aos especificados para a obra, sob pena de impugnação dos trabalhos porventura executados.

Para substituição do material especificado, o CONSTRUTOR deverá apresentar formalmente a solicitação de substituição, com as devidas justificativa, e com os laudos necessários, conforme já informado. O prazo de tramite deste processo não ensejará prorrogação de prazo de execução da obra.

3 DISPOSITIVOS PRELIMINARES

3.1 - A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e o memorial descritivo. Deverão ser observadas, também, as demais instruções contidas no Edital da presente licitação.

3.2 - Todas as medidas deverão ser conferidas no local, não cabendo nenhum serviço extra por diferenças entre as medidas constantes no projeto e o existente.

3.3 - Os serviços deverão ser programados e submetidos a prévia apreciação da Gerência da unidade a que se destinam os serviços, com a qual a empresa deverá manter perfeito entendimento, no tocante a pessoal e horários de trabalho, conforme etapas de obra e horários pré-determinados.

3.4 - Compete ao Construtor **fazer prévia visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais**, averiguar os serviços e materiais a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou memorial descritivo, deverá ser previamente esclarecida junto a GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, visto que, após apresentada a proposta, o SESC não acolherá nenhuma reivindicação.

3.5 - Não será permitida a alteração das especificações, exceto a juízo da FISCALIZAÇÃO e com autorização por escrito da mesma.

3.6 - Ficará o CONSTRUTOR obrigado a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, sendo por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências, ficando a etapa correspondente considerada não concluída.

3.7 - Durante a execução dos serviços, todas as superfícies atingidas pela obra deverão ser recuperadas, utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado às instalações da Unidade, por elementos ou funcionários da contratada, deverá ser reparado sem ônus para o SESC.

3.8 - A obra deverá ser entregue completamente limpa e desimpedida de todo e qualquer entulho ou pertence do Construtor, e com as instalações em perfeito funcionamento.

3.9 - No intuito de tomar-se todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que, durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada “Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho "(NR-18 Obras de Construção, Demolição e Reparos).

3.10 - Ficará o CONSTRUTOR obrigado a **fornecer a seus operários uniformes e crachás** para sua identificação durante a execução da obra, bem como, fornecer equipamentos de segurança.

3.11 - O acesso de pessoas e materiais à obra, bem como sua guarda e administração serão de responsabilidade da empresa construtora.

4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

4.1 - Conforme acordo prévio mantido com a gerência da Unidade.

5 ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

5.1 - Autor:

Marcello Farias Rodrigues - Arquiteto – CAU A24.938-6 - SESC/DRSC/DAS/GIN

II – DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS

As descrições contidas a seguir são apenas uma prévia dos serviços a serem executados. **Para efeito de orçamento, deverão ser observado o item 1.0 (e devidos sub-itens) do Capítulo III referente às descrições detalhadas dos serviços correspondente a cada um dos Capítulos deste Memorial. AS MARCAS, MODELOS E COMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTANTES NESTE MEMORIAL, PREVALECEM SOBRE OS INFORMADOS NOS MEMORIAIS ESPECÍFICOS.** Quaisquer dúvidas geradas a respeito das especificações aqui descritas deverão ser esclarecidas com a Gerência de Infraestrutura – GIN – do SESC.

1 - OBJETIVOS:

A presente obra compreende o **Fornecimento e instalação de piso esportivo modular indoor para quadra do Sesc Joinville**. Quadra Poliesportiva com área total de 1.009,70m² (43,90m x 23,00m); sendo 40,00m x 20,00m a área de jogo e o restante como área adjacente de segurança.

1.1 - RELAÇÃO DOS SERVIÇOS:

1.1.1- Fornecimento e instalação de Piso modular esportivo indoor;
1.1.2- Fornecimento e instalação de Rampa de acabamento;
1.1.3- Fornecimento e instalação de Cantoneiras;
1.1.4- Fornecimento e instalação de Manta para absorção de impacto em PEBD 3,0mm;
1.1.5- Execução de demarcação de modalidades esportivas (Futsal, Basquete, Volei e Handbol);
1.1.6- Fornecimento de mão de obra para montagem do sistema;
1.1.7- Limpeza e verificação final, com remoção e transporte de todos os entulhos e demais elementos inutilizáveis para local apropriado.

III - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS:

Apresentamos a seguir a descrição detalhada dos serviços e materiais que deverão ser utilizados para o **Fornecimento e instalação de piso esportivo modular indoor para quadra do Sesc Joinville**. Qualquer modificação deverá ser comunicada a Gerência de Infraestrutura do SESC e ter a sua devida aprovação, conforme capítulo I deste memorial.

1.0 – MATERIAIS E SERVIÇOS

1.1 MANTA PEBD

1.1.1 – MATERIAL: Manta PEBD. Denominação técnica: Espuma de células fechadas obtidas a partir da expansão de Polietileno de Baixa Densidade (PEBD).
1.1.2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICASNOMINAL/TOLERÂNCIA: Espessura (mm) 3,0 (+/- 0,2) Densidade(Kg/m³) 17 (+/- 2) Estrutura de Células Fechada.
1.1.3 – OBSERVAÇÕES: Cor branca, absorção de água menor que 2%.
1.1.4 – APLICAÇÃO: Como base para toda a área do piso a ser instalado.

1.2 PISO INDOOR

1.2.1 - MATERIAL: PP - Polipropileno Copolímero de alto impacto e alta resistência.
1.2.2 - DIMENSÕES: 250mm x 250mm x 12mm.
1.2.3 - GARANTIA: 10 anos.
1.2.4 - ADITIVOS DE PROTEÇÃO: UV Superffcie Antirreflexo Resistência à umidade: 100%.
1.2.5 - RETORNO DE BOLA: 100% comparado ao concreto.
1.2.6 – CARACTERÍSTICAS A SEREM ATENDIDAS: Alta resistência mecânica. Alta absorção de impacto. Baixo absorção de calor. Baixa amplitude dimensional. Resistente a umidade, não formar limo. Aditivo Antiestática, não causar descarga por acúmulo de energia estática; Alto coeficiente de atrito (antiderrapante inclusivo molhado).
1.2.7 – APLICAÇÃO – Em toda a área da quadra e área de segurança no contorno.

1.3 DEMARCAÇÃO ESPORTIVA

1.3.1 - MATERIAL: Filme plástico vinílico.
1.3.2 - ESPESSURA MINÍMA: 0,20 mm.
1.3.3 - RESISTÊNCIA À TRAÇÃO: 3,0 Kgf/cm.
1.3.4 - ALONGAMENTO: > 180%.
1.3.5 - RESISTÊNCIA A TEMPERATURA: até +60ºC alta aderência.
1.3.6 – MODALIDADE: Futsal, Basquete, Volei e Handbol.
1.3.7 – APLICAÇÃO: Na demarcação das modalidades esportivas.

IV - LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL - Condições e Normas

Durante o decorrer da obra, finalizando-se cada etapa de trabalho, dever-se-á efetuar a limpeza do local, de modo a evitar acúmulos de sujeira e entulhos nos ambientes da reforma. Cabe salientar que, ainda assim, ao término de todos os serviços, fica também ao encargo da Empresa responsável rigorosa limpeza geral, com remoção total dos detritos, bem como a recuperação de superfícies cujo acabamento tenha sido afetado durante a execução dos serviços de reforma. Ainda deverão ser feitos testes das instalações elétricas, telefônicas, de alarme, on-line e hidrossanitárias, de modo que o local possa ser utilizado de imediato.

1.1- OBSERVAÇÕES:

Todos os materiais removidos que forem referentes aos serviços de demolição e/ou peças que sobrarem em circunstância das obras deverão ser removidos por conta da Empresa Construtora (entulhos, sobras de materiais que não forem reaproveitadas, entre outros).